CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 68/2024

Considerando a dedicação intensa e muitas vezes sacrificante das mães ou responsáveis pelo cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente, é imprescindível oferecer suporte financeiro e acompanhamento multiprofissional. Essas cuidadoras desempenham um papel vital na manutenção da qualidade de vida daqueles sob seus cuidados, mas frequentemente enfrentam desafios financeiros e emocionais significativos.

Considerando o custo econômico e emocional associado ao cuidado exclusivo de pessoas com necessidades especiais, a implementação da política "Cuidar de Quem Cuida" visa fornecer um auxílio financeiro para aliviar parte dessa carga. Esse auxílio ajudaria as cuidadoras a cobrir despesas diárias, permitindo que se concentrem mais em oferecer cuidados de qualidade e menos em questões financeiras.

Considerando o impacto no bem-estar mental e físico das cuidadoras que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência e idosos acamados, é fundamental proporcionar acompanhamento multiprofissional. A política "Cuidar de Quem Cuida" pode oferecer suporte por meio de psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais que auxiliem no gerenciamento do estresse e no desenvolvimento de habilidades para o cuidado.

Considerando a necessidade de inclusão social e de valorização do papel das cuidadoras, a política "Cuidar de Quem Cuida" representa um passo significativo no reconhecimento do trabalho dessas mulheres. Ao oferecer suporte financeiro e acompanhamento multiprofissional, a cidade de Salvador demonstra seu compromisso com a inclusão e a equidade, dando voz e apoio àqueles que cuidam de membros vulneráveis da sociedade.

Considerando as diretrizes nacionais e internacionais que buscam melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos, a implementação da política "Cuidar de Quem Cuida" alinha-se com esses princípios. Oferecendo apoio financeiro e emocional às cuidadoras, esta política contribui para a criação de uma rede de apoio mais ampla e eficaz, beneficiando tanto as cuidadoras quanto aqueles sob seus cuidados.

Considerando, por fim, que a falta de apoio pode levar ao isolamento social e ao esgotamento das cuidadoras, a política "Cuidar de Quem Cuida" pode servir como uma medida preventiva contra esses problemas. Ao fornecer uma rede de apoio e recursos para as cuidadoras, a política ajuda a prevenir o desgaste emocional e físico que muitas vezes acompanha a responsabilidade de cuidar exclusivamente de pessoas com necessidades especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação da política

municipal “Cuidar de Quem Cuida” que concede auxílio financeiro e acompanhamento multiprofissional às mães ou responsável por cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente que residem em Salvador.

Salvador-Bahia, 09 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador